DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Reverendíssimo Senhor **Francisco Fábio da Costa Vieira**, Padre do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira do Município de Ladário/MS.

Artigo 2º - Compete à Câmara Municipal de Ladário, outorgar a comenda em data designada em sessão solene.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 22 de setembro de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente